



PROJETO DE LEI Nº 07/2024
(Vereador Antonio Marques Batista)

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.067/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

O Vereador Antonio Marques Batista, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.067/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de praça “**Antonio Valdemir Santos**”, a área compreendida entre as quadras 2 e 3, do Loteamento Verdes Campos, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARQUES BATISTA
Data: 13/03/2024 09:31:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Marques Batista
Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de alteração do artigo 1º da lei nº 1.067/2024 de 16 de fevereiro de 2024, permanecendo o nome de acordo com documentos comprobatórios, Antonio Valdemir Santos.